

PARECER Nº 146/2023

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo** – 21.684/2023

**Autor** – Vereador Dr. Luiz Fernando

**Assunto** – Projeto de Decreto Legislativo que: Concede o Título Honorífico da Saúde “Dr. Roched Abib Seba” à ***Dra. Thaís Bezerra Martins***.

**EXAME DA MATÉRIA**

o Excelentíssimo Vereador ingressa em plenário com o projeto de lei acima epigrafado, para devida análise por esta Comissão tendo como objetivo a concessão de Título Honorífico da Saúde “Dr. Roched Abib Seba”.

O processo preenche os requisitos de admissibilidade do Art. 148-B da Resolução nº 8 de 15 de dezembro de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá).

O **Título Honorífico da Saúde “Dr. Roched Abib Seba”** é regulamentado pela **Resolução nº 09/2017**, deste Parlamento Municipal, e é uma ***honoraria existente para agraciar pessoas que se destacaram no âmbito das Ciências Médicas e da Saúde, promovendo a vida humana.***

Vejamos:

**Art. 1º** Fica instituído, por esta Resolução, o **Título Honorífico da Saúde “Dr. Roched Abib Seba”**, a ser concedido em reconhecimento a **trabalhos, notadamente relevantes, àquelas pessoas e entidades que se destacaram no âmbito das ciências médicas e da saúde, na defesa dos princípios fundamentais da medicina e na promoção**



da vida humana.

(...)

**Art. 3º** No ato solene de outorga do título honorífico, de que trata a presente Resolução, **o agraciado receberá diploma artisticamente confeccionado.**

(...)

A Resolução nº 002/2012, que regulamenta a Concessão de títulos honoríficos no âmbito do Poder Legislativo Municipal foi alterada pela publicação da Resolução nº 19/2020, que incluiu mais alguns requisitos para a concessão de títulos.

**Foram apresentados os seguintes documentos:**

Declaração de Anuência, *anexos avulsos*;

Biografia da Homenageada, fl. 02 e *anexos avulsos*;

Documento de Identidade, *anexos avulsos*;

Certidão Negativa de antecedentes criminais 1º grau Justiça Estadual, *anexos avulsos*;

Certidão Negativa de antecedentes criminais 2º grau Justiça Estadual, *anexos avulsos*;

Certidão Negativa de antecedentes criminais 1º e 2º graus Justiça Federal, *anexos avulsos*;

**REDAÇÃO**

O Projeto não atende, integralmente, as exigências estabelecidas na Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998.

**EMENDA DE REDAÇÃO 01 – PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte decreto legislativo:

**EMENDA DE REDAÇÃO 02 – ART. 1º**

Para adequar o texto normativo, pois o nome da comenda é: Título Honorífico da Saúde “Dr. Roched Abib Seba”, vejamos:

Art. 1º Fica instituído, por esta Resolução, o Título Honorífico da Saúde “Dr. Roched Abib Seba”, a ser concedido em reconhecimento a trabalhos, notadamente relevantes, àquelas pessoas e entidades que



se destacaram no âmbito das ciências médicas e da saúde, na defesa dos princípios fundamentais da medicina e na promoção da vida humana.

(...)

### **EMENDA DE REDAÇÃO 03 – EMENTA**

Portanto, a **Ementa** e o **artigo 1º** deste Decreto Legislativo devem conter o **nome correto da honraria** parlamentar: Título Honorífico da Saúde “**Dr. Roched Abib Seba**”.

Dessa forma, analisando o processo constatamos que a **homenageada supre todos os requisitos** disciplinados na Resolução, **fazendo jus ao recebimento desta Honraria Parlamentar.**

Destacamos que o **nome da pessoa homenageada deve ser conferido** na elaboração de redação final sempre **com a mesma grafia do documento pessoal juntado ao processo eletrônico**, prevalecendo esta última em detrimento daquela digitada pelo autor da proposta.

VOTO.

**VOTO DO RELATOR PELA APROVAÇÃO COM EMENDA DE REDAÇÃO.**

Cuiabá-MT, 4 de maio de 2023



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003900360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Siqueira (Câmara Digital)** em 04/05/2023 12:41

Checksum: **841D1FE930FFA574D906EB582BDEF43B7947CA29199654678038D6A159C01C9A**

